

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

Declara de utilidade pública a “Associação Revistaria Animal”, com sede no Município de Vila Velha/ES, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **Revistaria Animal**, associação sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, com sede localizada no Município de Vila Velha, na **Rua Dom Jorge de Menezes, nº 35, Ed. Juliano, Bairro Praia da Costa, CEP 29102-025**.

Art. 2º- Esta declaração de utilidade pública é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela associação Revistaria Animal, que atua na defesa do bem-estar dos animais no Município de Vila Velha e na Região da Grande Vitória.

Art. 3º- A Revistaria Animal tem por finalidade ajudar animais abandonados, apoiar abrigos de animais da Grande Vitória e promover o incentivo à leitura e à cultura, por meio da venda de livros, destinando os recursos arrecadados à causa animal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de março de 2025

Vereadora Carol Caldeira
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de declaração de utilidade pública à **Revistaria Animal** se justifica pelos relevantes serviços que a entidade presta ao Município de Vila Velha, especialmente no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais.

A associação, sem fins lucrativos, tem como lema "**ajudar animais abandonados e os abrigos da Grande Vitória, promovendo o incentivo à leitura e à cultura**", realizando ações sociais através da venda de livros, cujos recursos são destinados integralmente à causa animal.

Com sede em nosso município, a Revistaria Animal representa um importante apoio aos abrigos e protetores independentes, além de sensibilizar a população sobre a importância da adoção responsável e do respeito aos animais. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento das políticas de proteção animal em nossa cidade, bem como para a disseminação de práticas solidárias e de incentivo à leitura.

Por essas razões, entendemos ser de grande importância o reconhecimento oficial desta associação como entidade de utilidade pública, garantindo maior visibilidade e apoio a suas atividades, beneficiando ainda mais a causa animal em Vila Velha.

Vila Velha, 12 de março de 2025.

Vereadora Carol Caldeira
2^a Secretária



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em 12/03/2025 17:08

Checksum: **D48E2275A220AA6BED383D5E248F188458254347D9EC6A544C90E0E924733F25**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.